



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 062 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“Designa os Conselheiros Henrique Manoel Alves e Gleide Nara de Amorim para realizarem atividades no município de Itajaí/SC, no dia 30/01/2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a realização de reunião na Secretaria Municipal de Saúde e visitas técnicas em Instituições de Saúde, no município de Itajaí/SC, no dia 30/01/2025, das 9h às 17h, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os Conselheiros **Henrique Manoel Alves e Gleide Nara de Amorim** para participarem das atividades supracitadas, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 24 de janeiro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária